



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

**PORTARIA 453, de 02 de setembro de 2024.**

*Dispõe sobre revogação da Portaria nº 347, de 16 de outubro de 2023, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Chavantes, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do servidor conforme protocolo nº 01669/2024 anexo;

**RESOLVE:**

**1.º - Revogar**, a partir de 03 de setembro de 2024, a Portaria nº 347, de 16 de outubro de 2023, que concedeu ao servidor **SERGIO GONÇALVES DURÃO**, prontuário nº. 014842, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município.

**2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogando as demais disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 02 de setembro de 2024.

  
**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal